

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 46, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EDITAL Nº 04/2023/DEALI/ENUT/UFOP** de 29 de setembro de 2023, no Art. 1º, **onde se lê:**

"Art. 1º Homologar a candidatura, por ordem de inscrição, dos candidatos do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, área Ciência e Tecnologia de Alimentos, regido pelo EDITAL PROGEP Nº 67/2023 e pelos Atos de Retificação Nº 41 e 44, a saber:

1. Amanda Leão Cardoso;
2. Sílvio Jackson Félix Alves;
3. Elaine Carvalho Minighin;
4. Simone Faria Silva;
5. Thais Caroline Buttow Rigolon;
6. Mirian Pereira da Silva;
7. Paloma Cristina dos Santos;
8. Michelle Jennifer Pereira de Azevedo Batista;
9. Anna Maria Costa Ladeira;
10. Gustavo Nélio de Salles;
11. Camila Gonçalves Teixeira;
12. Geraldo José Silva;
13. Gisele da Silva Polvarini;
14. Thaisa de Menezes Alves Moro;
15. Laís Cristina dos Santos Barbosa."

Leia-se:

"Art. 1º Homologar a candidatura, por ordem de inscrição, dos candidatos do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, área Ciência e Tecnologia de Alimentos, regido pelo EDITAL PROGEP Nº 67/2023 e pelos Atos de Retificação Nº 41 e 44, a saber:

1. Amanda Leão Cardoso;
2. Sílvio Jackson Félix Alves;
3. Elaine Carvalho Minighin;
4. Simone Faria Silva;
5. Thaís Caroline Buttow Rigolon;
6. Patty Vieira;
7. Mirian Pereira da Silva;
8. Paloma Cristina dos Santos;
9. Michelle Jennifer Pereira de Azevedo Batista;
10. Anna Maria Costa Ladeira;

11. Gustavo Nélio de Salles;
12. Camila Gonçalves Teixeira;
13. Geraldo José Silva;
14. Gisele da Silva Polvarini;
15. Thaísa de Menezes Alves Moro;
16. Laís Cristina dos Santos Barbosa."

MARIA TEREZA DE FREITAS

Chefe do Departamento de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza de Freitas, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT**, em 29/09/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598102** e o código CRC **B06E4D3B**.